



Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 9.887 /

“DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE GUIA DE TURISMO REGIONAL (MG) EM GRUPOS OU EXCURSÕES DE TURISTAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Guia de Turismo Regional (MG) em grupos ou excursões de turistas no território municipal.

Art. 2º Os grupos ou excursões de turistas, em viagem organizada por empresa de turismo ou em carro identificado como de transporte turístico (placa vermelha ou com [Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos](#)), ficam obrigados, em visita aos pontos ou atrativos turísticos do Município de Poços de Caldas, a se apresentarem acompanhados por Guia de Turismo Regional.

§ 1º O Guia de Turismo Regional deverá possuir conhecimento sobre a mobilidade urbana do Município, sua história e cultura, bem como sobre as características da região, com experiência comprovada na organização de roteiros turísticos e visitas guiadas.

§ 2º O Guia de Turismo Regional, durante suas atividades, deverá portar a respectiva ordem de serviço, crachá vigente e uniforme.

§ 3º O veículo do grupo visitante ou da excursão de turistas deverá manter fixado, enquanto no território municipal, em seu respectivo painel de instrumentos ou para-brisas, de forma ampla e visível, cópia da credencial vigente do Guia de Turismo Regional em acompanhamento, contratado para prestar serviços turísticos à excursão, objetivando facilitar a fiscalização pelos órgãos competentes.

§ 4º Exceção-se da obrigação prevista no caput deste artigo:

- I - os grupos estudantis em atividade didática para visita com programação fixa e única;
- II - os eventos e visitas religiosas;
- III - os eventos realizados pelo Município de Poços de Caldas.

Art. 3º Os grupos ou excursões, empresas de turismo e afins que não atenderem ao previsto no artigo 2º desta Lei, estarão sujeitos às seguintes penalidades, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa:

- I - advertência por escrito;
- II - multa;
- III - cassação do alvará de funcionamento, se a infração for cometida por estabelecimento de turismo com sede no município de Poços de Caldas.

Parágrafo único. Os recursos oriundos das penalidades serão destinados ao Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR.

Art. 4º A fiscalização quanto ao cumprimento do disposto nesta Lei e a aplicação das penalidades nela previstas ficarão a cargo das Secretarias Municipais de Turismo e de Defesa Social.

Art. 5º O Poder Executivo, para melhor aplicação desta Lei, deverá regulamentá-la, estabelecendo, no mínimo:

- I - como se dará o gerenciamento e a supervisão das atividades dos Guias de Turismo Regional, podendo, para tanto, estabelecer parcerias com entidades da área devidamente regulamentadas;
- II - outras possibilidades de dispensa da aplicação do disposto no § 4º do art. 2º desta Lei;
- III - os valores para aplicação de multas, inclusive nos casos de reincidência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 8 DE AGOS-

TO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

LEI Nº 9.888 /

“DENOMINA RUA “DOUGLAS BLASI” A ATUAL RUA 8, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM VICTÓRIA V.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da legislação pertinente, fica denominada rua “Douglas Blasi” a atual rua 8, com início no final da rua Indira Gandhi, no loteamento Residencial Morumbi e término no final do loteamento Jardim Victória V, em frente ao lote 46 da quadra “C”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 8 DE AGOSTO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 019/2024 / PARTES: Município de Poços de Caldas e a Irmandade do Hospital da Santa Casa de Poços de Caldas / **OBJETO:** transferência de recursos financeiros de investimento para o Módulo de Eletivas da Política Hospitalar – Valora Minas – Opera Mais Minas Gerais a título de incentivo, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, tendo em vista a Resolução SES nº. 8.904, de 31 de julho de 2023, referente à indicação parlamentar nº. 124833, e conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho / **VALOR:** R\$ 22.525,00 / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.10.10.302.1004.2714.3.3.90.39 - Ficha 933 / **DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2024 / **VIGÊNCIA:** 08/08/2024 a 07/08/2025 / **PELO MUNICÍPIO:** Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo (Prefeito), Thiago de Paula Mariano (SMS). **PELA INSTITUIÇÃO:** Célia Maria de Souza (Provedora da Santa Casa).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA 070/SMAGP/2024 - A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições, torna público a **nomeação** dos candidatos habilitados no **Concurso Público 001/2023**, homologado em 26/06/2024, para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas-MG. Conforme Lei Complementar 249/2023, Art. 18, a posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato, o qual será tornado sem efeito caso o prazo não seja cumprido.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ANGELITA MARTINS DA SILVA
ELAINE APARECIDA DA SILVA FALANGO
CAIQUE BASSO CAVA
ROCHELE BEBER
ARTHUR NAOKI MIZUTA
NADIA ANDREZA OLIVEIRA DEODATO
FABIO RICARDO DE OLIVEIRA
LAIS ANDRADE DE ALMEIDA
ANA CAROLINE SILVA ANTÔNIO
JOÃO VITOR RISSI SOUSA

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃOGABRIEL GONÇALVES MUNIZ
NATALIA GALHASSO VIEIRA**CARGO: ARQUITETO**

ROBERTO GERALDO MIRANDA JÚNIOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIALRAFAELA RAMOS ZANARDO
CLAUDIA HELENA GONÇALVES OLIVEIRA
THAMIRES FERREIRA DE SOUZA BARROS**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS****CANDIDATO**LILIAN APARECIDA BORGES MELO
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
EDNA APARECIDA CARVALHO SEBASTIÃO
ROSANA APARECIDA MEDEIROS
GABRIELLE CRISTINA RODRIGUES DE MELO
NADIR AMARAL
MÁRCIA FERREIRA GIARDINA
RITA FERREIRA MUNIZ
SIMONE ELEN DA SILVA MORETTI
JAQUELINE MACEDO ALVES
ADRIANO DE CARVALHO
KARINA VIVIANE OLIVEIRA ANDRADE**CARGO: MERENDEIRA**PATRICIA FERNANDA DA SILVA
SÔNIA SUELY DIONÉZIO POGGIO
ELIZABETH COELHO DE ASSIS
ROSIMEIRE MARTINATO
ANDREZZA BUENO MONTEIRO
THAMIRES CRISTINA DA SILVA FARIA
ANA CAROLINA BARRETO ASSUNÇÃO**CARGO: PSICÓLOGO**LARISSA JANDYRA RAMOS PAULA CAGNANI
MARIA LUÍSA CANCIAN SCHULTZ**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**ERIKA DE CASSIA LORO RODRIGUES
ERICA DE FATIMA MARTINS
CLAUDIO PEREIRA DE LIMA**CARGO: VIGIA**ALEXANDRE DIAS RIBEIRO
VINICIUS SANTOS VIANNA
MARCELI ANTONIO MARQUES
GABRIEL EMÍDIO DE CARVALHO
BRUNO DOS SANTOS RIDOLFI
EDSON APARECIDO GONCALVES
ALEXANDRE CAETANO DE LIMA
RENE MARTINS COSTA
LENISE CRISTINA MIGUEL
GUILHERME GUSTAVO DOS SANTOS
MARCUS VINICIUS SILVEIRA DOS SANTOS
ADRIANO COELHO SILVA
DIEGO JORGE FRANCO
RENATO LUCAS DE SOUSA SILVA
ALEF BORGES RAMOS
NELSON NEVES ERBA

Poços de Caldas, 09 de agosto de 2024. Ana Alice de Souza – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOSPREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. TERMO DE RATIFICAÇÃO. **Processo de Dispensa nº 017-SMAGP/24.** Considerando que o MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS, através da Secre-

taria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, propõe a contratação da empresa **DAYTONA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.626.002/0001-56, sediada na Avenida João Pinheiro, nº 1000, Bairro João Pinheiro, na cidade de Poços de Caldas/MG, CEP 37.701.386, para Serviços de Revisão e Trocas de peças para s Motocicletas dos Agentes de Trânsito sob os nº 655, 658, 671, 656 e 660 da Secretaria de Defesa Social; Considerando que o valor total da contratação será de R\$ 9.341,54 (nove mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); Considerando que o prazo de entrega será de 07 (sete) dias úteis após a emissão da ordem de compra/serviço. Considerando que as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº 02.17.03.26.451.0601.2881.3.3.90.39.00-1205 e 02.17.03.26.451.0601.2881.3.3.90.30.00-1204; Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Defesa Social, assim como o parecer expedido pela Procuradoria Geral do Município; Considerando que a Dispensa está prevista na Lei Federal 14.133/21, artigo 75, inciso II; RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 017-SMAGP/24. Poços de Caldas, 08 de agosto de 2024. Ana Alice de Souza. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Aviso de Edital – **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - 020-SMAGP/2024** - O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Municipal nº 9.810/2023, torna público que fará realizar no dia 26 de agosto de 2024, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 12H30min, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - 020-SMAGP/2024**, referente **FORNECIMENTO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL DE XISTO 'E OTE' PARA O SISTEMA DE AQUECIMENTO DA USINA DE CONCRETO BETUMINOSO À QUENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 05 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Aviso de Edital – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-SMAGP/24** - O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Decreto Municipal nº 14.486/2024, torna público que fará realizar no dia 28 de agosto de 2024, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 09H30min, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-SMAGP/24**, referente **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 05 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Aviso de Edital – **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - 047-SMAGP/2024** - O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Municipal nº 9.810/2023, torna público que fará realizar no dia 27 de agosto de 2024, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 12H30min, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - 047-SMAGP/2024**, referente **FORNECIMENTO DE ROLOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 05 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Aviso de Edital – **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - 049-SMAGP/2024** - O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Municipal nº 9.810/2023, torna público que fará realizar no dia 29 de agosto de 2024, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 09H30min, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - 049-SMAGP/2024**, referente **FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE PARA OS ALMOXARIFADOS 'CENTRAL', 'EDUCAÇÃO' E 'SAÚDE' - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 05 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Aviso de Edital – **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - 050-SMAGP/2024** - O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Municipal nº 9.810/2023, torna público que fará realizar no dia 29 de agosto de 2024, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 12H30min, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - 050-SMAGP/2024**, referente **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRATOR (CAVALO) COM PRANCHA SEMIRREBOQUE PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS DIVERSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 05 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Aviso de Edital – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-SMAGP/24** - O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Decreto Municipal nº 14.486/2024, torna público que fará realizar no dia 26 de agosto de 2024, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 12H30min, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-SMAGP/24**, referente **AQUISIÇÃO DE BOTAS DE COURO PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO E GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 05 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Aviso de Edital – **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - 039-SMAGP/2024** - O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Municipal nº 9.810/2023, torna público que fará realizar no dia 26 de agosto de 2024, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 12H30min, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - 039-SMAGP/2024**, referente **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA OS ALMOXARIFADOS 'CENTRAL' e 'EDUCAÇÃO' - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 05 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Aviso de Edital – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-SMAGP/24** - O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Decreto Municipal nº 14.486/2024, torna público que fará realizar no dia 28 de agosto de 2024, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 12H30min, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-SMAGP/24**, referente **LOCAÇÃO DE CAMINHÕES - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 05 de agosto de 2024.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019-SMAGP/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2024
A Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, por intermédio do Departamento de Suprimentos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por Dispensa Eletrônica, por Menor Preço, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e na forma do Decreto Municipal nº 14486 de 19 de março de 2024
Objeto: **AQUISIÇÃO DE BIBLIOCANTO PARA AS BIBLIOTECAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**,
As propostas serão recebidas a partir das 18h00 do dia 12/08/2024 e o término será às 11h00 do dia 19/08/2024, o horário da fase de lances será às 11h45min do dia 19/08/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
O AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Poços de Caldas, 05 de agosto de 2024
Ana Alice de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Aviso de Edital – **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - 027-SMAGP/2024** - O Município de Poços de Caldas, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Municipal nº 9.810/2023, torna público que fará realizar no dia 27 de agosto de 2024, **ABERTURA DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 12H30min, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - 027-SMAGP/2024**, referente **FORNECIMENTO DE ITENS PARA DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 05 de agosto de 2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089-SMAGP/24 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 247-SMAGP/23 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 467/23 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Panificadora Del Rey LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de pães para manutenção da alimentação escolar (Educação Infantil) - Secretaria Municipal de Educação. Valor: R\$ 2.346.500,00 Dotação Orçamentária: 02.09.03.12.365.1201.2005.3.3.90.30.00-550 (fontes 500, 550, 552) 02.09.03.12.365.1201.2005.3.3.90.30.00-598 (fontes 500, 552) Vigência: 08/08/2024 a 08/08/2025. Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL. NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO ANIMAL Nº015/2024. A Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental Notifica o recolhimento do animal descrito abaixo para que o proprietário providencie sua retirada, no prazo máximo de 03 (três) dias, no Centro de Controle de Zoonoses, situado na Rua Projetada, S/N, Bairro Campo das Antas, no horário das 10h00min às 15h00min, sob pena de perda da posse e doação do animal, conforme Lei Municipal nº58/2005:

Proprietário:	Não identificado
Espécie:	Equino
Raça:	SRD
Sexo:	macho
Cor:	apaluzza
Resenha de identificação:	4612
Nº do microchip:	963003001643822
Data e hora do recolhimento:	07/08/2024, às 17h00min.
Endereço do recolhimento:	Rua Italo Zingoni, próximo ao nº 214, Jardim Vitória.

Poços de Caldas, 08 de agosto de 2024. Jorge Miguel Ferreira do Lago
Coordenador da Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental – Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 4/2024. RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO. Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9º, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acoplimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acoplimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SMDS.EDITAL - 10/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR. SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - SMDS, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, ofílica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação,

observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SMDS, à Rua Pernambuco, 265 – Centro - POCOS DE CALDAS - MG - CEP. 37701-021, ou VIA CORREIOS para Rua Pernambuco, 265 - Centro - POCOS DE CALDAS - MG - CEP. 37701-021 (de preferência mediante aviso de recebimento). * A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3697-5352.**

Os editais completos encontram-se no Anexo I desta edição.



DME Distribuição S.A. – DMED / DME ENERGÉTICA S.A - DMEE: **Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Por Empresas Prestadoras de Serviços a Terceiros nº 036/2024**, decorrente do Pregão Eletrônico para Registros de Preços nº 012/2024. Contratada: RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto Contratual: Registro de Preços para a Prestação de serviços de TELEATENDIMENTO e ATENDIMENTO PRESENCIAL através de POSTOS DE ATENDIMENTO (PAs) para as empresas DMED e DMEE, conforme Anexo II – Especificação Técnica e demais anexos do edital. Motivo do Aditivo: Conforme razões expostas no Memorando GC – N° 041/2024: Acréscimo quantitativo de 01(um) Posto de Atendimento PA II – Atendimento Presencial 8hs, a partir de 27/06/2024, no valor de R\$ 167.775,26. **Pela DMED:** Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente / Miguel Gustavo Junqueira Franco – Diretor Administrativo-Financeiro. **Pela DMEE:** Marcelo Dias Loichate – Diretor Superintendente / Marcos Rogério Alvim – Diretor Comercial Financeiro. **Pela Contratada:** Adriano Miranda de Oliveira – Representante (s) Legal (is). Data de assinatura: 26 de junho de 2024.



DME Distribuição S.A. - DMED. Extrato do Termo de Reratificação da Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2024. Objeto: Prestação de serviços de coordenação para o desenvolvimento do projeto cooperado de eficiência energética destinado a realização da ONEE - Olimpíada Nacional de Eficiência Energética. **Embassamento legal:** Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016 e Art. 29 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DME e suas subsidiárias. **Contratada:** INSTITUTO ABRADÉE DA ENERGIA. **Valor total:** R\$ 99.300,00 (noventa e nove mil e trezentos reais). Comprometimento Orçamentário nº 1486/24. Reratificada em 08/08/2024 pelo Diretor Superintendente da DMED, Sr. Miguel Gustavo Durante de Oliveira. O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

DME Distribuição S.A. – DMED: **Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2020**, decorrente da Dispensa nº 063/2020. Contratada: CASH METAIS LTDA. Objeto Contratual: Transporte e destinação final adequada de resíduos Classe IIA gerados pela DMED (chaves, isoladores e para-raios de porcelana; isoladores, chaves e para-raios poliméricos; e isoladores de vidro), quer seja através de separação e reciclagem dos resíduos Classe IIA. Motivo do Aditivo: Conforme razões expostas no Memorando N° AA 009/2024: Prorrogação do prazo de vigência por mais 10 (dez) meses, a se encerrar em 08/06/2025 e prazo de execução por mais 11 (onze) meses, a se encerrar em 29/05/2025. A prorrogação do contrato não implica em alteração de valor. **Pela DMED:** Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente / Marco Cesar Castro de Oliveira – Diretor Técnico. **Pela Contratada:** Luiz Roberto de Campos Fernandes – Representante (s) Legal (is). Data de assinatura: 08 de agosto de 2024.

DME Distribuição S.A. – DMED: **Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2022**, decorrente do Pregão Eletrônico 009/2022. Contratada: ADRIANO DA SILVA PINTO. Objeto Contratual: Prestação de serviço de manutenção e suporte técnico em sistema de telefonia fixa - centrais telefônicas e seus complementos (PABX). Motivo do Termo Aditivo: Conforme razões expostas no Memorando N° MDI 014/2024: Prorrogação dos prazos de execução e vigência para, respectivamente, 23/02/2027 e 11/03/2027. O valor do período da prorrogação é de R\$ 80.127,00 (oitenta mil, cento e vinte e sete reais). **Pela DMED:** Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superin-

tendente / Miguel Gustavo Junqueira Franco – Diretor Administrativo Financeiro. **Pela Contratada:** Adriano da Silva Pinto– Representante (s) Legal (is). Data de assinatura: 26 de julho de 2024.



DMEE - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE SESSÃO DE EDITAL - A empresa DME Energética S/A – DMEE, informa que o Edital de Processo Licitatório nº. 002/2024, objetivando a contratação de empresa especializada, para Construção de Usina Fotovoltaica (UFV), com potência instalada de 6.500 KWP no município de Poços de Caldas - MG, conforme anexos do edital, teve a data de abertura **PRORROGADA** para o dia **02.09.2024 (segunda-feira) às 09:00**, em virtude de retificações no edital e anexos. Em razão da mudança na abertura do certame, a visita técnica (obrigatória) também foi prorrogada, devendo ser agendada através dos e-mail's: mloichate@dmepc.com.br/amoliveira@dmepc.com.br, com cópia para o e-mail do Presidente da Comissão de Licitação, adurelli@dmepc.com.br, e deverá ser realizada no período de 09/08/2024 a 27/08/2024, preferencialmente no dia 22/08/2024 (quinta-feira) às 09h00min, com saída da Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas-MG. Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta nº. 021/2023). As referidas alterações encontram-se à disposição dos interessados no site www.dmepc.com.br.



AVISO DE JULGAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 078/2024 – PROCESSO Nº 137/2024
O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 078/2024 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 07 PORTAS DE ALUMÍNIO E ESPELHO COM PERFIL METÁLICO**, declarando como vencedora do certame a proposta da licitante: **INOVA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ Nº 46.606.005/0001-63**, pelo valor total de **R\$ 6.695,49** (seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos). Portaria nº 033/202. Poços de Caldas, 08 de agosto de 2024.

AVISO DE JULGAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 080/2024 – PROCESSO Nº 139/2024
O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 080/2024 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS CRISTAL TRANÇADAS**, declarando como vencedora do certame a proposta da licitante: **R&D COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 10.800.614/0001-01**, pelo valor total de **R\$ 6.989,00** (seis mil, novecentos e oitenta e nove reais). Portaria nº 033/202. Poços de Caldas, 08 de agosto de 2024.

AVISO DE JULGAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 071/2024 – PROCESSO Nº 127/2024 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS
O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 071/2024 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GELADEIRA PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE II BORTOLAN**, declarando como vencedora do certame a proposta da licitante **FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – CNPJ Nº 42.727.372/0001-64**, pelo valor total de **R\$ 1.810,00** (mil e oitocentos e dez reais). Portaria nº 033/202. Poços de Caldas, 07 de agosto de 2024.

AVISO DE JULGAMENTO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 070/2024 – PROCESSO Nº 125/2024 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADAS
O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 070/2024 que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ROLOS DE PAPEL SULFITE PARA PLOTTER**, declarando como vencedora do certame a proposta da licitante **ANDRÉ LUÍS AMARAL DE OLIVEIRA – CNPJ Nº 31.915.444/0001-80**, pelo valor total de **R\$ 1.255,50** (mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Portaria nº 033/202. Poços de Caldas, 07 de agosto de 2024.

EXTRATO

Art.72 - § único - Lei 14.133/21

Extrato Contrato de Fornecimento nº 089/2024 – Pregão Eletrônico nº 041/2024 - Processo nº 102/2024- Contratada: **RENATO ISIDORO – ME**

- Objeto- Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - Vigência do Contrato: 12 (doze) meses- Valor do contrato R\$ 27.249,50 (Vinte e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) - Condições de pagamento: em 30 (trinta) dias contados após o recebimento definitivo do produto - Dotação Orçamentária 1480-04.04.01-3390-30.00.-17.512.1702-6.005.- - Materiais de consumo – Manutenção das Atividades - DAF - Celebração: 07/08/2024 - Signatários: Paulo César Silva- Diretor Presidente DMAE – Renato Isidoro - Representante da Empresa - Foro: Comarca de Poços de Caldas-MG

**COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 - PROCESSO Nº 131/2024
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP E EQUIPARADAS**

O pregoeiro do DMAE, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que a data de abertura desta licitação, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE 170 LICENÇAS DE SOLUÇÃO CORPORATIVA ANTIVÍRUS VÁLIDAS POR 4 ANOS**, foi **PRORROGADA** para o **dia 23 de agosto de 2024 às 13:00 horas**, através do site www.ammlicita.org.br, tendo em vista a supressão do item 4.8.13 (Gerenciamento de patches) do Termo de Referência, constante na página 49 do Edital. Demais condições permanecem inalteradas. Poços de Caldas, 08 de agosto de 2024. Portaria nº 033/2024.

**COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 - PROCESSO Nº 143/2024**

O pregoeiro do DMAE, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que a data de abertura desta licitação, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DUAS COMPORTAS PARA OS CANAIS DO TRATAMENTO PRELIMINAR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EGOTO (ETE-1)**, foi **PRORROGADA** para o **dia 26 de agosto de 2024 às 09:00 horas**, através do site www.ammlicita.org.br. Poços de Caldas, 08 de agosto de 2024. Portaria nº 033/2024.